

PORTARIA Nº 018/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, os funcionários:
DANIELE CRISTINA DA COSTA, como pregoeira titular; **ADRIELLI SILVEIRA MARIANO**, como pregoeira substituta, na ausência da titular.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, os funcionários:

SOLMI MARCELINO

ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2017, tendo em vista a alteração do membro da equipe de apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.


Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Superintendente

Serviço Social Aut

PARANÁ PREVIDÊNCIA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
809473817

Documento emitido em 08/11/2017 11:40:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10063 | 08/11/2017 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ITEM DE FORNECIMENTO (O.F.)

de higiene e limpeza.

Dotação Orçamentária: 0960.03091434.011

Ata de Registro de Preços nº: 02/2017

contatos a partir da retirada da N.E. e O.F.

Nota de Empenho (N.E.): 884-1

DRA LTDA CNPJ: 21.604.118/0001-07

zentos e quarenta reais)

107073/2017

Aviso de Suspensão – Concorrência
Protocolo: 14.803.538-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de ar condicionado da PARANAPREVIDÊNCIA, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A Comissão de Compras e Contratações da PARANAPREVIDÊNCIA, comunica a suspensão do Procedimento Licitatório, supracitado, em razão da necessidade de alterações no Edital. Nova data será informada oportunamente.

Curitiba, 07 de novembro de 2017
Comissão de Compras e Contratações

107010/2017

PARANA PROJETOS

PORTARIA Nº 018/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2103), e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, os funcionários: DANIELE CRISTINE DA COSTA, como pregoeira titular; ADRIELLI SILVEIRA MARIANO, como pregoeira substituta, na ausência da titular.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, os funcionários:

SOLMI MARCELINO
ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2017, tendo em vista a alteração do membro da equipe de apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Cyllêneo Pessoa Pereira Junior

Superintendente

107416/2017

Defensoria Pública do Estado

Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017 – DPPR

Objeto: Contratação de serviços de frete para a unidade desta Defensoria em Cascavel.

Data da sessão: 22/11/2017.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 696044).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br,

www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

106588/2017

Ministério Público
do Estado do Paraná

Extrato de Dispensa de Licitação

PROT.: 1431/2017 – DISPENSA: 406/2017

CONTRATADO: Marycris Esquadrías Metálicas Ltda.

CNPJ: 09.464.653/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de reparos em tampas metálicas de canaletas de infraestrutura do subsolo do Ed. Affonso Alves de Camargo, sito à R. Marechal Hermes, nº 751 em Curitiba/PR, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 3845/2017 – NAJ).

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3916

VALOR: R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais).

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

106900/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017-MP/PGJ
RESULTADO

A Pregoeira julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das licitantes: L.E. Comercial Ltda nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 por infringirem o item 7.1.a do Edital; Forseti Tecnologia e Comunicação Ltda nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 por infringirem o item 7.3.d do Edital; CLASSIFICADAS para a etapa de lances as propostas das licitantes: P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda nos lotes 01, 03, 05 e 07; Mercitta Comércio Atacadista e Distribuição Ltda nos lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07; VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Alta Comercial Eireli nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Eliane Maria Mendes da Luz Zimovskoi nos lotes 01, 05 e 07; Micrôn Gêneros Alimentícios Eireli no lote 03; DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda no lote 03; Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda no lote 03; Masgovi Indústria Comércio Serviços Importação Exp no lote 03; Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café Ltda no lote 03; Café Pacaembu Ltda no lote 03; Comercial de Alimentos CWB Words Ltda no lote 03; Costa Esmeralda Distribuidora Ltda no lote 03; GM Distribuidora Ltda nos lotes 04 e 06; e Distribuidora Concorde de Produtos Alimentícios Ltda nos lotes 04, 06 e 07; INABILITADAS as licitantes: Mercitta Comércio Atacadista e Distribuição Ltda no lote 02 por infringir o item 9.1 do Edital; e P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda no lote 05 por infringir o item 9.4 do Edital (quantidade proposta inferior à solicitada no Edital); e HABILITADAS e VENCEDORAS as licitantes: P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda no lote 01; Micrôn Gêneros Alimentícios Eireli no lote 03; VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda nos lotes 02, 05, 06 e 07; e GM Distribuidora Ltda no lote 04. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, tomando-se expressa a desistência do direito por parte das licitantes participantes. Ato contínuo, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes às licitantes vencedoras. Curitiba, 07 de novembro de 2017.

107041/2017

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Contrato

PROTÓCOLO: 21543/2017 – CONC: 03/2014 – CONTRATO: 219/2014

CONTRATADO: Albatroz – Arquitetura, Construção e Restauro Ltda.

CNPJ/MF: 68.806.405/0001-55.

OBJETO: Inclusão e supressão dos serviços descritos no Anexo a este ajuste.

VALOR: Inclusão: R\$ 73.694,34 e Supressão: R\$ 73.694,34.

DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3905

VIGÊNCIA: 12/09/2017 a 28/06/2018.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

107380/2017

Federal

Ordem dos Advogados do Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/2017

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os advogados e interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem nos processos indicados, na forma do disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 8.906/94, e no artigo 137-D, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB.

A) Da data e horário em que a Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, na sede da Seccional, localizada na Rua Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os seguintes processos: 01) **PROCESSO Nº 7044/2017 (E)** – *ex-officio* x C.M.G. (Adv. Crisaine Miranda Grespan OAB/PR nº 46.133); 02) **PROCESSO Nº 6569/2016 (E)** – *ex-officio* x R.T. (Adv. Reimar Trapp OAB/PR nº 13.255 – Alexandre Tabora Ribas OAB/PR nº 70.253); 03) **PROCESSO Nº 6570/2016 (E)** – *ex-officio* x M.O. (Adv. Maurício de Oliveira OAB/PR nº 23.480 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR nº 27.001); 04)